

Processo nº: 1058737

Natureza: Tomada de Contas Especial

Procedência: Secretaria de Estado da Saúde - SES

Autuação: 2019

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual,

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada de ofício pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, segundo o disposto no §2º do art. 245 do Regimento Interno e no §2º do art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008.

Os autos foram distribuídos à minha Relatoria em 24/1/2019, fl.24.

Determino o encaminhamento dos autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual, para análise preliminar e adoção das medidas pertinentes à apuração dos fatos e instrução da tomada de contas especial, com fundamento no §3º do art. 245 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator